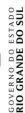




CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
1	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Devido a localização e para garantir uma operação contínua, sem paralisações no edital deve constar o compromisso da empresa vencedora da licitação, de que em um prazo por exemplo de 4anos, mas não pode ser muito longo, a empresa construa uma SEGUNDA PISTA, no aeroporto de Passo Fundo, pois tem vários aeroportos que tem mais de uma pista e fazendo uma segunda pista não, precisa interromper a operação do aeroporto durante a sua construção.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que, conforme matriz de riscos, o risco de demanda é alocado ao concessionário, assim, este deverá planejar e promover metodologia de execução que minimize a necessidade de paralisação das operações em decorrência de interferências na pista. Assim, caberá ao futuro concessionário optar pela alocação de obras que possam causar interferência na operação em janelas operacionais, sob alerta de NOTAM, assim como é feito em obras de aeroportos de alta movimentação. Não obstante, a minuta de contrato foi alterada para prever que o futuro concessionário deverá realizar as obras e investimentos para expansão dos Aeroportos; preferencialmente, sem a paralisação das operações aeroportuárias, durante janelas operacionais, de modo que não impacte o funcionamento dos Aeroportos.
2	Santo Ângelo	(não apresentado)	(não apresentado)	O plano de concessão do aeroporto a iniciativa privada e muito bom desde que seja muito bem elaborado o plano de concessão. # Sugestão: que as receitas arrecadadas no aeroporto pela vencedora da licitação sejam aplicadas 100% no aeroporto, devendo constar no contrato de concessão, para a vencedora não aplicar os recursos em outros locais que não seja no aeroporto. Justificativa: que não haja evasão das receitas para outros locais que a futura concessionária tenha em outros locais da federação, as receitas sendo aplicadas 100% no aeroporto vai beneficiar todos os usuários e visitantes do aeroporto. # Outra sugestão: que o acesso asfáltico do entroncamento da RS 218 até o aeroporto, também seja incluída na concessão e seja administrado pela empresa vencedora da concessão, para conservação e melhora do acesso asfáltico. Justificativa: a justificativa deste ponto se dá pelo fato de ser uma via que dá acesso ao aeroporto, a anexação deste ponto é de suma importância para que os usuários tenham um bom acesso até o aeroporto e dependa da morosidade de obras públicas. # Outra sugestão: é a inclusão na concessão, para o aumento da pista dos atuais 1.625 metros em mais 500 metros ou mais, já prevenido aumento do fluxo de passageiros, e para uso de cargas aéreas. Justificativa: considerando que a concessão é por 30 anos, para no futuro na ter uma interrupção dos serviços prestados no aeroporto, podendo ser utilizado aeronaves maiores para passageiros ou até mesmo transporte cargas, já pensando no futuro, para o crescimento e o desenvolvimento regional. # Por último, a seguinte sugestão: que após concessão a concessionária que venha administrar preste constas a comunidade regional e usuários os valores reais arrecadados com os serviços oferecidos e qual o destino dos valores e onde foram aplicados, para uma transparência da concessionária comunidade regional. # Justificar: Isso é de suma importância para não deixar dúvidas a comunidade regional, que a concessão esta dando certo. Espero com estes pontos sugeridos tenham colaborado para uma melhor	(não apresentado)	Agradecemos as contribuições e esclarecemos que: #1 Conforme é possível verificar na modelagem econômico-financeira, não será em todos os anos que a receita fará frente aos investimentos necessários à adequada prestação dos serviços, de modo que a futura concessionária deverá ter outras fontes de recursos para atender às exigências previstas no contrato de concessão e no PEA. Sendo assim, por se tratar de um projeto cuja viabilidade demanda a realização de vultuosos investimentos, é necessário dar liberdade à iniciativa privada para que essa obtenha e aplique os recursos garantindo a adequada prestação dos serviços; #2 Conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, é prevista a fresagem do pavimento da via de acesso até o portão de acesso e o recapamento da área trespá com material asfáltico, no limite da área que se encontra dentro do sítio aeroportuário. Como essa área já se encontra dentro dos limites patrimoniais do aeroporto, assim como mostrado pelo Apêndice E do Anexo 2 da Minuta de Contrato, caberá ao futuro concessionário a manutenção da via de acesso ao terminal de passageiros, conforme limite do sítio aeroportuário. A ampliação e manutenção das vias asfálticas fora do sítio aeroportuário não são objeto da concessão; #3 Conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, o comprimento de pista existente é suficiente para atender a todas as rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme a demanda real durante todo o período da concessão; #4 A minuta de Contrato de Concessão disponibilizada na consulta pública já prevê a obrigação de a Concessionária prestar uma série de informações e esclarecimentos à ANAC, AGERGS e ao Poder Concedente, conforme Subseção IV - Das Informações, Capítulo III - Dos Direitos e Deveres. Por se tratar de uma contratação pública, a legislação garante aos cidadãos interessados, mediante solicitação, obter acesso a tais informações, se assim desejarem.



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
3	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	discussão, para um melhor ajuste da concessão afirm de ficar mais clara e robusta para a sociedade regional. Atenciosamente.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a decisão relacionada a oferta de voos no aeroporto é das companhias aéreas. A concessão apenas visa melhorar a infraestrutura e a prestação de serviço para melhor atender aos usuários. Lembrando que a projeção de demanda utilizada nos estudos é referencial e que o contrato prevê expansões caso a demanda realizada for de fato maior do que a projetada.
4	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Gostaria de exaltar a necessidade de mais destinos, é uma vergonha ter voos somente para São Paulo! Precisamos diário para Porto Alegre e com alguma periodicidade para Florianópolis. Necessário também melhorar a cobertura de sinal celular no novo terminal! E disponibilizar wi-fi. Melhorar o estacionamento! Grato.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a decisão relacionada a oferta de voos no aeroporto é das companhias aéreas. A concessão apenas visa melhorar a infraestrutura e a prestação de serviço para melhor atender aos usuários. Lembrando que a projeção de demanda utilizada nos estudos é referencial e que o contrato prevê expansões caso a demanda realizada for de fato maior do que a projetada. Ainda, o plano de desenvolvimento aeroportuário propõe que sejam feitas as ampliações da área de estacionamento de veículos. Conforme os parâmetros de Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) previstos no Anexo 2 da Minuta de Contrato, caberá ao futuro concessionário o dever de prover no Terminal de Passageiros a disponibilidade de wi-fi oficial do operador aeroportuário ao logo de toda a concessão.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

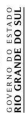


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
5	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	<p>Senhores,</p> <p>Não obstante as recentes intervenções, novas adequações se fazem necessárias no Aeroporto de Passo Fundo. Assim, é imprescindível que a concessão do referido aeroporto preveja (com cronograma) as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - instalação do ILS (permitindo pouso com neblina); - readequação da entrada e saída e/c construção de novo portão de acesso; - melhorias na estrutura do terminal (internet, assentos, etc...); - melhorias na manutenção do terminal (limpeza, etc...); - aumento dos estacionamentos para carros (com ampliação de vagas); - readequação na área ao redor do pátio e do terminal (com eliminação dos barrancos); - aumento da extensão da pista (largura e comprimento); - aumento do terminal (o recém inaugurado já se revela pequeno). 	(não apresentado)	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conforme proposto no PEA, a Concessionária deverá realizar todas as adequações necessárias para que os aeroportos se adequem aos requisitos regulamentares de projeto: código de referência de operação "3C"; pista de aproximação de não-precisão, tanto para operações diurnas quanto noturnas, até o 36º mês da Concessão. De acordo ainda com o explicitado no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, as condições meteorológicas VFR e IFR NPA correspondem a mais de 95% do ano, assim, o estudo valeu-se da premissa de que as operações projetadas pelo Estudo de Mercado poderiam ser alocadas nesse período, não sendo necessária, portanto, a implantação do sistema ILS. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão; - Conforme Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, é prevista a fresagem do pavimento da via de acesso até o portão de acesso e o recapamento da área fresada com material asfáltico, no limite da área que se encontra dentro do sítio aeroportuário. Como essa área já se encontra dentro dos limites patrimoniais do aeroporto, assim como mostrado pelo Apêndice E do Anexo 2 da Minuta de Contrato, caberá ao futuro concessionário a manutenção da via de acesso ao terminal de passageiros, conforme limite do sítio aeroportuário. No que tange a readequação do portão de acesso, a concessionária é obrigada a tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança do sítio aeroportuário; - O plano de desenvolvimento proposto no Estudo de Viabilidade, prevê investimentos de ampliação do terminal e do estacionamento recém inaugurados. Além disso, são previstas reformas para remodelagem do layout interno do terminal, de forma a maximizar sua capacidade de processamento de passageiros. Com os investimentos propostos, o terminal teria capacidade de atender a demanda projetada pelo Estudo de Mercado ao longo de toda concessão. Ainda assim, caberá ao futuro concessionário garantir que o terminal esteja dimensionado para demanda real do aeroporto conforme parâmetros mínimos de dimensionamento constantes no Anexo 2 da Minuta de Contrato. Além disso, com base nos parâmetros de IQS previstos em contrato, também caberá ao futuro concessionário o dever de prover no Terminal de Passageiros a disponibilidade de wi-fi oficial do operador aeroportuário ao longo de toda a concessão; - O plano de desenvolvimento, bem como o Anexo 2 da Minuta de Contrato, propõem o atendimento da infraestrutura aeroportuária à regulamentação vigente, o que envolve o nivelamento e regularização das áreas de segurança para a operação aeroportuária; - Conforme Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, o comprimento de pista existente é suficiente para atender a todas as rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

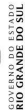


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
6	Santo Ângelo	(não apresentado)	(não apresentado)	Particularmente sou favorável a concessão no entanto as obras devem ter início imediato principalmente no pátio de estacionamento de aeronaves logicamente seguindo um cronograma de obras visando outras melhorias de estruturas que devem ter prazo de 3 anos. Essa é minha opinião. Um abraço a todos.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os estudos de Engenharia e Afins que compõem o EVTEA apresentam um cronograma estimativo de obras contemplando todas as obras previstas para cada fase, suas interdependências e o sequenciamento lógico construtivo de cada etapa. Caberá a cada interessado na elaboração de seu plano de desenvolvimento para a proposta considerar as obras e o cronograma necessário para atendimento dos prazos estabelecidos, mensurando riscos e outras necessidades. A futura concessionária será responsável pela obtenção de licenças e autorizações pertinentes, bem como de realizar as negociações e investimentos necessários para implementar o seu plano de desenvolvimento. Não obstante, os estudos foram alterados a fim de prever o aporte público no valor de R\$ 29 milhões, o que possibilitou a antecipação de entrega das obras de ampliação do pátio de aeronaves para 36 meses.
7	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	A associação Comercial, Industrial de Serviços e Agronegócios, baseada em conversas com as companhias aéreas e empresários da cidade, faz as seguintes indicações: - Aumento da pista para algo como TORA 1800/1900 Metros. Como o Aeroporto não tem RESAR hoje, em alguns momentos será necessário fazer no modus operandi atual provavelmente vai ser reduzindo a pista ainda mais. - Aumento da Largura da pista para 45 metros, melhorando as condições de operacionalidade - Melhorias do cercamento da pista - Devido às condições climáticas, investimentos em equipamentos de Sistema de luzes de aproximação - ALS (em inglês: Approach Lighting System – ALS, e O ILS (Instrument Landing System, em português: Sistema de Pouso por Instrumento) - Implementação de um totem com informações turísticas sobre as praças, museus e um espaço para disponibilização de folders de divulgações sobre hotéis, bares e restaurantes - Sinalização adequada e aumento da área de embarque e desembarque do Terminal	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos: 1- Conforme Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, as dimensões de pista existentes são suficientes para atender a todas as aeronaves e rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão; 2- Conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, já estão propostos no plano de desenvolvimento apresentado as intervenções no cercamento do sítio aeroportuário; 3- De acordo ainda com o explicitado no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, as condições meteorológicas VFR e IFR NPA correspondem a mais de 95% do ano, assim, o estudo valeu-se da premissa de que as operações projetadas pelo Estudo de Mercado poderiam ser alocadas nesse período, não sendo necessária, portanto, a implantação do sistema ILS. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão; 4- O plano de desenvolvimento proposto no Estudo de Viabilidade prevê investimentos de ampliação do terminal recém inaugurado, são previstas reformas para remodelagem do layout interno do terminal, de forma a maximizar sua capacidade de processamento de passageiros, assim, com os investimentos propostos, o terminal teria capacidade de atender a demanda projetada pelo Estudo de Mercado ao longo de toda concessão. Ainda assim, caberá ao futuro concessionário garantir que o terminal esteja dimensionado para demanda real do aeroporto, tanto conforme os parâmetros mínimos de dimensionamento constantes no Anexo 2 da Minuta de Contrato, quanto conforme os Indicadores de Qualidade de Serviço, também constantes no Anexo 2 da Minuta de Contrato. Reforçamos, ainda, que o estudo não é vinculativo, e o futuro concessionário pode e deve implantar melhorias e ajustes no plano de desenvolvimento proposto para que ele esteja mais aderente ao seu modelo de negócios (por exemplo, implantar sistemas de informações voltados especificamente para turismo), desde que sejam atendidas todas as cláusulas contratuais.



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
8	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Boa dia !! Minha sugestão para o aeroporto de Passo Fundo é que seja exigida em contrato cláusulas que obriguem a empresa vencedora como aumentar largura para 45 mts, comprimento para no mínimo 2.000 mts , instalação do ILS , estacionamento amplo para veículos e futura ampliação do terminal para 1 milhão de passageiros ano.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme proposto no PEA, a Concessionária deverá realizar todas as adequações necessárias para que os aeroportos se adequem aos requisitos regulamentares de projeto: código de referência de operação "3C"; pista de aproximação de não-precisão, tanto para operações diurnas quanto noturnas, até o 36º mês da Concessão. De acordo ainda com o explicitado no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, as condições meteorológicas VFR e IFR NPA correspondem a mais de 95% do ano, assim, o estudo valeu-se da premissa de que as operações projetadas pelo Estudo de Mercado poderiam ser alocadas nesse período, não sendo necessária, portanto, a implantação do sistema ILS. Além disso, as dimensões de pista existentes são suficientes para atender a todas as aeronaves e rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. O plano de desenvolvimento proposto no Estudo de Viabilidade, prevê, ainda, investimentos de ampliação do terminal e do estacionamento recém inaugurados, são previstas reformas para remodelagem do layout interno do terminal, de forma a maximizar sua capacidade de processamento de passageiros, assim, com os investimentos propostos, o terminal teria capacidade de atender a demanda projetada pelo Estudo de Mercado ao longo de toda concessão. Ainda assim, caberá ao futuro concessionário garantir que o terminal esteja dimensionado para demanda real do aeroporto conforme parâmetros mínimos de dimensionamento constantes no Anexo 2 da Minuta de Contrato, bem como realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
9	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Olá! O aeroporto de passo fundo precisa estacionamento com mais vagas. O sinal de Wi-Fi dentro da sala de embarque não funciona, precisa correção. At. --	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento aeroportuário propõe, no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, que sejam feitas as ampliações da área de estacionamento de veículos conforme demanda projetada pelo Estado de Mercado. No entanto, reforçamos que caberá ao futuro concessionário o dever de realizar os investimentos conforme a demanda real ao longo da concessão, atendendo aos parâmetros de Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) previstos no Anexo 2 da Minuta de Contrato. Além disso, ainda com base nos parâmetros de IQS previstos em contrato, também caberá ao futuro concessionário o dever de prover no Terminal de Passageiros a disponibilidade de wi-fi oficial do operador aeroportuário ao longo de toda a concessão.
10	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Penso serem três prioridades nesse primeiro momento no segundo maior aeroporto do estado do RS: Primeiro- Retomar imediatamente os vôos pra capital dos gaúchos, Porto Alegre; Segundo- Ampliar o estacionamento para automóveis; Terceiro- Ampliar de 30metros pra 45metros a largura da pista pra facilitar o pouso das grandes aeronaves, principalmente em dias chuvosos. Espero ter contribuído à melhoria do segundo maior aeroporto do estado e obrigado à atenção.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que: 1- A decisão de rotas é uma escolha da companhia aérea e não do operador aeroportuário, o que cabe à futura Concessionária fazer é fornecer a infraestrutura necessária para que o a companhia aérea possa estabelecer uma nova rota (tamanho de pista e terminal compatíveis com a operação desejada). Do ponto de vista de infraestrutura a concessão prevê um aeroporto com capacidade para realização da rota proposta. 2- O plano de desenvolvimento aeroportuário propõe que sejam feitas as ampliações da área de estacionamento de veículos. No entanto, reforçamos que caberá ao futuro concessionário o dever de realizar os investimentos conforme a demanda real ao longo da concessão, atendendo aos parâmetros de IQS previstos no Anexo 2 da Minuta de Contrato. 3- Conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, as dimensões de pista existentes são suficientes para atender a todas as aeronaves e rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. Conforme versão final do PEA, a Concessionária deverá realizar todas as adequações necessárias para que os aeroportos se adequem aos requisitos regulamentares de projeto: código de referência de operação "3C"; pista de aproximação de não-precisão, tanto para operações diurnas quanto noturnas, até o 3º mês da Concessão. De qualquer forma, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
11	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3,00	I.2.1. Visão Geral // Região de Influência // Figura 1-13: RI do Aeroporto segundo o REGIC	<p>Após analisar o mapa proposto, é óbvio e claro que cidades ligadas à lateral de Santo Ângelo, como por exemplo: Catiapé, Ijuí, e cidades do entorno virão ao aeroporto de Santo Ângelo. Quando vamos analisar demanda e projeção, precisamos olhar o futuro e não se basear só em dados do passado, que é a análise realizada para criar a projeção de demanda. Não existe um "muro" entre Santo Ângelo e Ijuí que exclua eles da respectiva análise de área de influência.</p>	<p>Sugerimos incluir uma análise que englobe as regiões de IJUÍ e entorno, que só ai temos um impacto de uns 200.000 habitantes, que podem usar o aeroporto de GEL.</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que de fato as regiões citadas na referente contribuição já estão inseridas como regiões de influência de Santo Ângelo no âmbito do presente estudo, conforme indicado nas figuras 3-3, 3-8, 4-3 e 4-5 do Estudo de Mercado. A Figura, 4-3 indica que de fato hoje os passageiros das regiões citadas utilizam o aeroporto de Santo Ângelo e a projeção indica que continuarão utilizando. Ainda, esclarecemos que foi realizada a atualização da projeção de demanda levando em conta as novas operações realizadas.</p>
12	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3,00	I.2.1. Visão Geral // Região de Influência // Figura 1-13: RI do Aeroporto segundo o REGIC	<p>Após analisar o mapa proposto, é óbvio e claro que cidades ligadas à lateral de Santo Ângelo, como por exemplo: Santa Rosa, Santo Cristo e cidades do entorno, virão ao aeroporto de Santo Ângelo, ou acham que irão para Possadas, ou que vão a Passo Fundo tanto voou em Santo Ângelo. Quando vamos analisar demanda e projeção, precisamos olhar o futuro e não se basear só em dados do passado, que é a análise realizada para criar a projeção de demanda. Não existe um "muro" entre Santo Ângelo e Santa Rosa que exclua eles da respectiva análise de área de influência.</p>	<p>Sugerimos incluir uma análise que englobe as regiões da grande Santo Rosa e entorno, que só ai temos um impacto de mais 200.000 habitantes, que podem usar o aeroporto de GEL.</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que de fato as regiões citadas na referente contribuição já estão inseridas como regiões de influência de Santo Ângelo no âmbito do presente estudo, conforme indicado nas figuras 3-3, 3-8, 4-3 e 4-5 do Estudo de Mercado. A Figura, 4-3 indica que de fato hoje os passageiros das regiões citadas utilizam o aeroporto de Santo Ângelo e a projeção indica que continuarão utilizando. Ainda, esclarecemos que foi realizada a atualização da projeção de demanda levando em conta as novas operações realizadas.</p>
13	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3,00	I.2.2 Projeções de demanda // 1.2.2.1 Passageiros // Passageiros domésticos	<p>No que tange aos ajustes de demanda, foi citado "Ajustes devidos ao impacto da pandemia do COVID-19". Entendemos a necessidade do ajuste quando o respectivo estudo estava sendo conduzido, e ele foi baseado num impacto otimista de -19%, conforme notícia escrita em 01 de dezembro de 2020 e acessada em 23 de setembro de 2021. Hoje Maio/23, já temos dados mostrando que a aviação comercial já voltou ao estágio anterior à pandemia, conforme ANAC: https://www.gov.br/anac/pib/noticias/2022/demanda-e-oferta-do-transporte-aereo-atigiram-99-do-percentual-apurado-no-periodo-pre-pandemia (Demanda e oferta do transporte aéreo atingiram 99% do percentual apurado no período pré-pandemia) - Publicado em 29/09/2022</p>	<p>Sugerimos que para o cálculo de demanda, seja removido do item que trata do ajuste devido ao impacto da pandemia, pois no momento atual, já temos informações de que este impacto já inexistiu.</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), com muitas incertezas sobre como seria a recuperação do mercado no pós-covid. Aclaramos que os estudos apresentados em consulta pública foram revisados, inclusive com atualização da demanda atual, em decorrência das novas operações iniciadas.</p>



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
14	Santo Ângelo	SBNM_Estudo de mercado_5.00.pdf (ESTUDOS DE MERCADO CADERNO 1)	2.2.1.1 Caracterização do turismo da região	Queria entender como que é feito uma análise de demanda de uma região e esquecem um dos pontos turísticos mais importantes do Rio Grande do Sul, que é Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo. O sítio, comumente chamado de ruínas de São Miguel das Missões, foi declarado Patrimônio Mundial pelo UNESCO, desde 1983.	Ao projetarmos qualquer análise futura da região e desconsiderar este tópico é trabalhar com o cenário atual, de que nada irá mudar nos próximos 30 anos. Ver um estudo desta magnitude, com um custo de ~1.8 milhões e não conseguiram incluir um patrimônio da UNESCO e seu impacto possível em um cenário de incremento turístico, permitindo que a região torne-se o segundo polo turístico do RS. Levando isto em conta, é necessário estimar ganhos após a primeira fase de instalação (2028). Visando ampliação da infraestrutura, como por exemplo, compra de área adicional para aumento do estacionamento, mais pontos de parada de aeronaves, hangaragem adicional. Nada disto está previsto no projeto pós 2028. Isto faz-se necessário.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), mesmo com São Miguel das Missões já sendo declarado patrimônio mundial pela Unesco. Aclaramos que os estudos apresentados em consulta pública foram revisados, inclusive com atualização da demanda atual, em decorrência das novas operações iniciadas. Adicionalmente, o projeto foi transformado em concessão patrocinada, prevendo um aporte de R\$ 29 milhões para investimentos obrigatórios, como ampliação do pátio de aeronaves, pista de taxi aéreo e ampliação do terminal de passageiros. Ainda, foi incluída cláusula na minuta de contrato a fim de estabelecer que a Concessionária deverá disponibilizar áreas para construção de hangares, buscando, se necessário, investimentos de empresas interessadas na construção de hangares nas áreas dos Aeroportos, em até 36 (trinta e seis) meses.
15	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3.00	1.2.2 Projeções de demanda // 1.2.2.1 Passageiros // Totais	Os dados apresentados na proposta de concessão para o Aeroporto de Santo Ângelo previam um fluxo de cerca de ~64.000 passageiros em 2053. No entanto, com base em dados sobre o número de passageiros registrados pela ANAC em janeiro de 2023, é necessário revisar essa estimativa e adequar a proposta para um fluxo ainda maior. Com base em uma pequena extrapolação dos dados registrados em janeiro de 2023, onde foram contabilizados 5.200 passageiros para o aeroporto de Santo Ângelo/RS, estima-se que ao final de 2023, o total de passageiros chegue a ~62.400, atingindo a previsão para os próximos 30 anos feita pela consultoria contratada para o estudo.	Portanto, é importante ajustar a previsão de demanda, bem como a precificação da tarifa sugerida no processo de concessão (R\$ 77,44*) baseado nesta nova realidade. Somando-se este tópico de estimativa de demanda com um 'erro' de 30 anos, temos que ainda levar em conta os itens anteriores: ajuste do covid, área de influência e impacto turístico	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), com muitas incertezas sobre como seria a recuperação do mercado no pós-covid. Aclaramos que os estudos apresentados em consulta pública foram revisados, inclusive com atualização da demanda atual, em decorrência das novas operações iniciadas. Em relação à tarifa, a fim de buscar a modicidade tarifária para o projeto, foi previsto o aporte público de R\$ 29 milhões para investimentos obrigatórios. As alterações referidas acarretaram a redução da tarifa máxima proposta para R\$ 63,48.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
16	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3.00	1.2.2 Projeções de demanda // 1.2.2.1 Passageiros // Totais	Durante o período de concessão, estão claro os primeiros investimentos previsto até 2028 baseado na demanda, que conforme citado nos tópicos anteriores, precisará sofrer ajustes.	Enão com esta visão de gatilhos de demanda, precisamos que conste no edital de formal clara, que mesmo após 2028, havendo incremento da demanda, o concessionário seja obrigado a ampliar os investimentos em estrutura do número de posições de páteo.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), com muitas incertezas sobre como seria a recuperação do mercado no pós-covid. Aclaramos que os estudos apresentados em consulta pública foram revisados, inclusive com atualização da demanda atual, em decorrência das novas operações iniciadas. Em relação aos gatilhos de demanda, o Anexo 2 da Minuta de Contrato da Concessão – Programa de Melhorias da Infraestrutura (PMI) – prevê mecanismos contendo gatilhos de investimentos conforme a demanda prevista para os anos posteriores à Fase I-B.
17	Santo Ângelo	09 SBPF-SBNM - Anexo 4 do Contrato - Tarifas CP	(não apresentado)	No documento que define as tarifas, não identificamos valores de referência do m2 ou outro indicador para implantação de hangares ou outras estruturas no sítio.	É o ideal estabelecer um valor máximo ou regras claras de tarifação para evitar práticas abusivas por parte do concessionário e garantir investimentos adequados na infraestrutura de hangaragem. Além disso, deve-se prever um mecanismo para permitir a construção de hangares externos ao sítio, caso haja solicitação formal de empresas ou proprietários de aeronaves. Também é importante considerar a autorização de construção de acesso ao sítio em caso de discordância.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que as tarifas aeroportuárias são aquelas instituídas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que seguem descritas no Anexo 4 do Contrato de Concessão. Nestes termos, tem-se que a operação de hangaragem não é regulada por meio de tarifas, sendo esta atividade comercial, regida pela relação entre privados. Cumpre informar também, que as demais concessões aeroportuárias federais, estaduais e municipais, seguem o mesmo modelo aplicado para os Aeroportos de Santo Ângelo e Passo Fundo. Com relação a permissão de construção de hangares em áreas externas ao sítio, destaca-se que os Aeroportos estão sujeitos a diversas determinações de segurança aeroportuária, sendo necessário, por exemplo, que a área patrimonial seja cercada e o acesso controlado. Assim, a fim de que as determinações de segurança sejam cumpridas, especialmente aquelas emanadas pela ANAC e pela Receita Federal, no caso de internacionalização de Aeroportos, entendemos ser primordial que eventuais hangares sejam construídos e operados na área do sítio Aeroportuário. Não obstante, a minuta contratual foi alterada para que a concessionária disponibilize áreas, dentro do sítio aeroportuário, para as empresas interessadas em instalar hangares.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

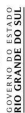


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
18	Santo Ângelo	09 SBPF-SBNM - Anexo 4 do Contrato - Tarifas CP	(não apresentado)	No documento que define as tarifas, não foi definido valores de referência por vaga ou período ou outro indicador para a implantação do estacionamento de veículos.	É o ideal estabelecer um valor máximo ou regras claras de tarifação para evitar práticas abusivas por parte do concessionário e garantir investimentos adequados, obviamente, que a elevação da tarifa que irá tribuir o uso de mesmo, facilitando a vida do concessionário, pois necessitará menos investimento para disponibilizar vagas, pois menos vagas serão necessárias.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que as tarifas aeroportuárias são aquelas instituídas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que seguem descritas no Anexo 4 do Contrato de Concessão. Nestes termos, tem-se que para a operação de estacionamento não é regulada por meio de tarifas, sendo esta atividade comercial, regida pela relação entre privados. Ademais, ressalta-se que consta do plano de desenvolvimento aeroportuário, no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, que sejam feitas as ampliações da área de estacionamento de veículos conforme demanda projetada pelo Estudo de Mercado. No entanto, reforçamos que caberá ao futuro concessionário o dever de realizar os investimentos conforme a demanda real ao longo da concessão, atendendo aos parâmetros de IQS previstos no Anexo 2 da Minuta de Contrato. Ainda, o Anexo 2 da Minuta de Contrato – Plano de Exploração Aeroportuária (PEA) – foi atualizada para criar a obrigação de ampliação do estacionamento de veículos do aeroporto até o 36º mês. No mais, impetioso destacar que o Contrato de Concessão prevê reiteradamente a competência do Poder Concedente e da AGERGS de fiscalizar a execução do Contrato pela Concessionária, assim, eventual abusividade poderá ser avaliada pelo Poder Concedente.
19	Santo Ângelo	Documentação Geral	(não apresentado)	IMPORANTE: Não identificamos dentro do cronograma de execução termos que obrigem o concessionário manter a operação atual em funcionamento durante a ampliação e implantação do novo terminal e novos pontos de parada de aeronaves.	Incluir no cronograma e no contrato, regras de manutenção da operação dos voos atuais ou novos, para que não tenhamos interrupção da operação. Isto teoricamente não irá impactar, pois as obras serão em áreas adjacentes ao local de operação atual. Mas é importante deixar claro que o governo do estado considera importante isto para nossa região.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o Contrato de Concessão e o PEA foram revisados, a fim de constar que as obras de expansão dos Aeroportos deverão ser realizadas, preferencialmente, sem a paralisação das operações aeroportuárias, durante janelas operacionais, de modo que não impacte o funcionamento dos Aeroportos.
20	Santo Ângelo	Documentação Geral	(não apresentado)	IMPORANTE: Na proposta, cita a implantação de um ponto de abastecimento. Pela proposta, isto seria realizado até 2028, conforme estruturação do plano de investimento.	Hoje as operações existentes precisam restringir sua capacidade de passageiros, devido à falta de ponto de abastecimento. Pedimos que este ponto seja antecipado para no máximo até 2024, devido à urgência desta demanda para que as operações já existentes possam operar com capacidade máxima	Agradecemos a contribuição e esclarecemos o plano de desenvolvimento aeroportuário proposto, no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, que seja implantada uma área de Parque de Abastecimento de Aeronaves de 900 m², de forma a atender a demanda projetada pelo Estudo de Mercado durante todo o período da concessão. De todo modo, o Contrato de Concessão e o PEA foram revisados, a fim de constar a obrigação da Concessionária de disponibilizar áreas e acesso às empresas de fornecimento e/ou revenda de combustíveis de aviação, a fim de que haja, de forma direta ou mediante parceria com empresas de abastecimento, o fornecimento de combustíveis de aviação nos Aeroportos, observado o regramento específico do setor, em até 12 (doze) meses.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
21	Santo Ângelo	Documentação Geral	(não apresentado)	<p>Conforme documentação apresentada, os bombeiros não são necessários para este número de pax transportados anualmente.</p> <p>IMPORTANTE: Conforme documentação apresentada, os bombeiros não são necessários para este número de pax transportados anualmente.</p>	<p>Prever na concessão que mesmo não havendo exigência legal, seja obrigatória a presença dos mesmos, seja por demanda do operador aéreo ou visando dar segurança aos passageiros, de que temos estrutura para caso seja necessário alguma intervenção. Mantendo o quesito de segurança operacional que temos hoje</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os estudos foram alterados para prever que a Concessionária será responsável por manter e prover os serviços e a infraestrutura, bem como todo o quanto necessário, conforme a regulamentação vigente, sendo responsável por todos os custos relacionados ao Sistema de Combate a Incêndio - SCI, em razão da operação dos Aeroportos de Passo Fundo e de Santo Ângelo.</p> <p>Especificamente para o Aeroporto de Santo Ângelo, a Concessionária deverá prover a infraestrutura do SCI e os serviços necessários para, no mínimo, categoria CAT I, conforme classificação do RBAC 153, desde o início da Concessão.</p>
22	Santo Ângelo	(não apresentado)	(não apresentado)	<p>Revisão e Avaliação da Concessão e Operação e seus indicadores</p>	<p>Criar um comitê gestor, conselho, etc. que englobe um representante da Prefeitura Municipal e um representante das entidades, este indicado pelo prefeito municipal, concessionário, governo do estado, ou outros que julgar importante para a boa gestão e participação comunitária</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a minuta do Contrato de Concessão prevê uma revisão quinzenal dos parâmetros da Concessão para reavaliar os Indicadores de Qualidade do Serviço (IQS), além de prever a possibilidade de revisões extraordinárias. Além disso, o Contrato prevê a aferição mensal dos indicadores de qualidade, por meio de pesquisas com os usuários, que determinará as ações anuais para que a Concessionária faça as melhorias necessárias para mitigar ou corrigir as deficiências apontadas.</p> <p>Por fim, a minuta de contrato prevê em seu capítulo XV a possibilidade de consulta aos usuários, com o objetivo de induzir efetiva cooperação e compartilhamento de informações entre Concessionária e partes interessadas relevantes.</p>
23	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3.00	(não apresentado)	<p>Conforme reconhecido pelo estado que a demanda será maior, a base de cálculo será maior, acreditamos que haverá necessidade de ampliação de área.</p>	<p>Atualizar o estudo de demanda, prevendo que caso seja necessárias novas áreas, estas sejam previstas dentro da concessão.</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que foi realizada a atualização da projeção de demanda levando em conta as novas operações realizadas. Além disso, a concessionária deverá promover a desapropriação dos imóveis necessários à realização de investimentos e indenizar seus proprietários, devendo ainda, quando for o caso, solicitar a publicação dos decretos ao Poder Concedente e a outorga de poderes necessária.</p>
24	Santo Ângelo	Documentação Geral	(não apresentado)	<p>Com o aumento do fluxo de passageiros, a via de acesso ao Aeroporto de Santo Ângelo pode se tornar restritiva em 35 anos. É importante documentar as responsabilidades pela ampliação da via de acesso e incluir isso na concessão para garantir que as melhorias sejam feitas de forma adequada e oportuna.</p>	<p>Incluir algum tópico que trate desta responsabilização, seja do estado ou da concessionária</p>	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins aponta que o sistema viário de acesso ao aeroporto já estaria suficiente para atender à demanda projetada durante toda a concessão. No entanto, o plano de desenvolvimento propõe a ampliação da via de acesso em direção ao novo Terminal de Passageiros, dentro do sítio aeroportuário, proposto pelo EVTEA, bem como sua manutenção.</p> <p>Reforçamos que, tendo em vista que a via de acesso dentro do sítio aeroportuário é um dos objetos da concessão, e de acordo com a matriz de riscos estabelecida em contrato, o risco de demanda é alocado ao concessionário, que deverá realizar as obras em conformidade com a demanda existente ao longo da concessão.</p> <p>Por fim, informamos que a ampliação e manutenção viária fora do sítio aeroportuário não são objeto da concessão.</p>



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

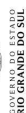


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
25	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3,00	2.2.3 Plano de Necessidades	Estacionamento: Foi executada uma ampliação do estacionamento, ainda em cascilha, com grande capacidade que foi feita em parceria pela prefeitura, entidades e universidade. E pela proposta hoje, ela é menor do que o existe.	Pedimos que sejam ampliadas o numero de vagas na proposta. Pedimos um numeroproximo de 150 vagas.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento apresentado no Estudo de Engenharia e Afins é desenvolvido em função das projeções de demanda apresentadas no Estudo de Mercado, que levam em consideração o total de vagas exigidas no estacionamento ao longo de toda a concessão. Reforçamos, ainda, que o estudo não é vinculativo, estando, de acordo com a matriz de riscos estabelecida em contrato, o risco de demanda alocado ao concessionário, que deverá realizar as obras em conformidade com a demanda existente ao longo da concessão, com a regulamentação vigente e com o contrato de concessão. Além disso, os serviços envolvidos na proposição de ampliação de estacionamento são referentes à aplicação de revestimento em CBUQ, com a devida sinalização horizontal demarcando vagas e vias, providenciando infraestrutura de durabilidade e segurança para o aeroporto, garantindo acessibilidade para todos os passageiros. Assim, a ampliação proposta no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins trata da construção de estacionamento com revestimento em material asfáltico, mesmo que sobre área onde originalmente já se encontrava um estacionamento, mas com revestimento em feito carroçável ou material semelhante.
26	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3,00	2.2.3 Plano de Necessidades	Apesar de citado no documento como adequado, entendemos que carece de melhoria na redação do edital.	Hangaragem: prever espaço destinado à hangaragem e regras para acesso remoto ao pátio segundo normas de segurança	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins determina áreas em que poderão ser implantados hangares. Em relação ao acesso remoto, destaca-se que os Aeroportos são sujeitos a diversas determinações de segurança aeroportuária, emanadas, exemplificativamente, pela Agência Nacional da Aviação Civil e pela Receita Federal, sendo necessário, por exemplo, que a área patrimonial seja cercada e o acesso controlado. Assim, a fim de que as determinações de segurança sejam cumpridas e considerando que há no projeto área destinada à construção de hangares, entendemos ser primordial que eventuais hangares sejam construídos na área do sítio Aeroportuário. Não obstante foi incluída cláusula contratual criando obrigação à concessionária para disponibilizar áreas para construção de hangares, buscando, se necessário, investimentos de empresas interessadas na construção de hangares nas áreas dos Aeroportos, em até 36 meses.
27	Santo Ângelo	PMI_RS_Resumo Executivo_3,00	I.1.2.2 Movimentos de aeronaves e malha aérea	Internacionalização ou Aeroporto Alfandegário	Considerando a proximidade do Aeroporto de Santo Ângelo com a Argentina e a presença de órgãos governamentais necessários para operações internacionais, é importante avaliar a possibilidade de torná-lo um aeroporto alfandegado em alguns anos. É importante incluir isso na concessão para mostrar uma visão de futuro e permitir que o aeroporto atenda às	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o estudo de mercado analisou a viabilidade da criação de rotas internacionais no Aeroporto de Santo Ângelo, no entanto, a demanda projetada não tem escala para dar viabilidade a criação de rotas internacionais no horizonte da concessão. Vale ressaltar que o projeto apresentado é referencial, e não existem restrições contratuais que impeçam a realização de movimentos internacionais caso o futuro concessionário vislumbre tal potencial, sendo responsável por prover áreas específicas em terminal para órgãos públicos como Receita Federal, Polícia Federal, Vigiairo e Anvisa. Além disso, caso a operação ocorra de forma simultânea com a operação doméstica, os canais de processamento devem ser separados entre



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
28	Santo Ângelo	(não apresentado)	(não apresentado)	Ressarcimento dos Investimentos Municipais: Nos últimos anos, a prefeitura municipal e a comunidade foram responsáveis por fazer grande parte dos investimentos para poder receber os voos comerciais, seja na RESA, como na ampliação do terminal.	Como esta estrutura será usada pelo concessionário, nada mais justo do que a comunidade receba uma compensação, por meio de aporte de investimento em outras áreas a ser definido em conjunto, entre a Prefeitura e Governo do Estado.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que, diante das tratativas realizadas na etapa de consulta e audiências públicas com as comunidades, e a fim de promover maiores benefícios públicos da concessão e modicidade tarifária, o Estado do Rio Grande do Sul realizará um aporte público de R\$ 29 milhões vinculados a investimentos obrigatórios específicos, antecipando a previsão de sua entrega, bem como inclui serviços antes não previstos na concessão, como o serviços de combate a incêndio em Santo Ângelo.
29	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Boa noite Como usuário do aeroporto de Passo Fundo, acredito ser de suma importância uma rota de voo Curitiba/Passo Fundo, como já teve no passado. Conversando com outras pessoas que utilizam o aeroporto, as mesmas compartilham da mesma ideia, acreditam que seria de grande importância econômica essa rota de voo. Fica aqui minha sugestão.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a decisão de rotas é uma escolha da companhia aérea e não do operador aeroportuário, o que cabe ao aeroporto fazer é fornecer a infraestrutura necessária para que o a companhia aérea possa estabelecer uma nova rota (tamanho de pista e terminal compatíveis com a operação desejada). Do ponto de vista de infraestrutura a concessão prevê um aeroporto com capacidade para realização da rota proposta.
30	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, EM DOIS PAVIMENTOS, PARA INSTALAÇÃO DE DUAS PONTES DE EMBARQUE, QUANDO A MOVIMENTAÇÃO ATINGIR 600.000 PASSAGEIROS/ANO.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento proposto no Estudo de Viabilidade prevê investimentos de ampliação do terminal recém inaugurado. Além disso, são previstas reformas para remodelagem do layout interno do terminal, de forma a maximizar sua capacidade de processamento de passageiros. Com os investimentos propostos, o terminal teria capacidade de atender a demanda projetada pelo Estudo de Mercado ao longo de toda concessão. Ademais, conforme o Anexo 2 da Minuta de Contrato, o processamento de passageiros através de pontes de embarque será regulamentado contratualmente no caso de o aeroporto atingir a Faixa 2 operacional, ou seja, ter um processamento igual ou superior a 1 milhão de passageiros por ano (assim como disposto, também, nos bem sucedidos contratos das concessões federais). Nesses termos, ao atingir a faixa 2, é exigido que no mínimo 70% da movimentação total de passageiros seja feita



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
31	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGENS PARA 2.200m.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, o comprimento de pista existente é suficiente para atender a todas as aeronaves e rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.
32	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	ALARGAMENTO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGENS PARA 45m.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, a largura de pista existente é suficiente para atender a todas as aeronaves e rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.
33	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ILS CAT I	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme proposto pelo plano de desenvolvimento e estabelecido no Anexo 2 da Minuta de Contrato, o aeroporto deve estar apto para operações "3C"; pista de aproximação de não-precisão, tanto para operações diurnas quanto noturnas, até o 36º mês da Concessão. De acordo ainda com o explicitado no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, as condições meteorológicas VFR e IFR NPA correspondem a mais de 95% do ano, assim, o estudo valeu-se da premissa de que as operações projetadas pelo Estudo de Mercado poderiam ser alocadas nesse período, não sendo necessária, portanto, a implantação do sistema ILS. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÊ TIARAJU



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
34	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Duplicação do acesso desde a BR 285 até o terminal - O atual acesso é simples e por vezes fica sobrecarregado devido ao movimento grande, já presenciei congestionamento entre carros e caminhões que prestavam serviço no aeroporto, pensando também com relação a um futuro terminal de cargas, fato que vai ser de suma importância, pois o crescimento da cidade e região vai exigir.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme limites do sítio aeroportuário estabelecidos no Apêndice E do Anexo 2 da Minuta de Contrato, a via de acesso ao aeroporto que esteja dentro dos limites parciais do sítio aeroportuário é um dos objetos da concessão. Assim, a concessionária deverá realizar as intervenções necessárias na via de acesso para atender a demanda do aeroporto. No entanto, vale aclarar, as vias ou rodovias que estejam fora do limite do sítio aeroportuário não estão incluídas no escopo do contrato, não cabendo ao futuro concessionário a intervenção nessas regiões.
35	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Construção de um amplo e moderno estacionamento (imprescindível no momento, pois a tendência com mais voos para serem autorizados, e o movimento do aeródromo se acentuar).	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento aeroportuário propõe, no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, que sejam feitas as ampliações da área de estacionamento de veículos conforme demanda projetada pelo Estado de Mercado. No entanto, reforçamos que caberá ao futuro concessionário o dever de realizar os investimentos conforme a demanda real ao longo da concessão, atendendo aos parâmetros de IQS previstos no Anexo 2 da Minuta de Contrato. Por fim, informamos que o PEA foi revisado a fim de prever a obrigação de disponibilização de um número mínimo de vagas do estacionamento.
36	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Terminal de Cargas - Devido ao crescimento exponencial e extraordinário experimentado pela cidade e região nos últimos anos, vide Agronegócio, industrialização, Polo Médico e Educacional, essa medida e este projeto deve ser implementado pela futura gestora do aeroporto a fim de incentivar ainda mais o crescimento da região se tornando um HUB regional como é o Aeroporto de Cascavel, por exemplo. Deve-se olhar para o futuro um grande projeto de um grande Terminal de Cargas no Lauro Kurtz	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento apresentado no Estudo de Engenharia e Afins é desenvolvido em função das projeções de demanda apresentadas no Estudo de Mercado, quem levam em consideração tanto o crescimento de carga movimentada em TECA quando o de carga movimentada de porão. Assim, conforme Estudos de Mercado, não há previsão de demanda de carga que deve ser processada em TECA ao longo dos 30 anos de concessão, portanto, investimentos para esse sistema não foram considerados nos Estudos de Engenharia e Afins. No entanto, reforçamos que o operador deverá estabelecer o seu plano de desenvolvimento, em plena conformidade com os requisitos regulamentares vigentes, de acordo com a demanda real ao longo da concessão e envolver as companhias aéreas no processo para garantir que as necessidades, tecnicamente embasadas, estejam atendidas.
37	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Ampliação do Terminal de Passageiros - Recém inaugurado, porém com a expectativa de não comportar o aumento dos voos e, consequentemente do movimento futuro do Terminal, deve-se ter um projeto de uma futura expansão, que provavelmente será exigida. Talvez até mesmo o acréscimo de uma estrutura com lojas, restaurantes, etc... para dar mais comodidade aos clientes.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento proposto no Estudo de Viabilidade, prevê investimentos de ampliação do terminal e do estacionamento recém inaugurados. Além disso, são previstas reformas para remodelagem do layout interno do terminal, de forma a maximizar sua capacidade de processamento de passageiros. Com os investimentos propostos, o terminal terá capacidade de atender a demanda projetada pelo Estado de Mercado ao longo de toda concessão. Ainda assim, caberá ao futuro concessionário garantir que o terminal esteja dimensionado para demanda real do aeroporto conforme parâmetros mínimos de



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
38	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Ampliação da pista de pousos e decolagens - Outro ponto estratégico a ser colocado no escopo do projeto de concessão é a ampliação da pista de 1,7 mil metros para no mínimo 1,9 mil metros, permitindo a vinda de aeronaves maiores, fatos que será de suma importância para o transporte de cargas e passageiros.	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme o Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, o comprimento de pista existente é suficiente para atender a todas as aeronaves e rotas de operação projetadas pelo Relatório de Estudos de Mercado. No entanto, caberá ao futuro concessionário realizar os investimentos conforme necessidade da demanda real durante os 30 anos de concessão.
39	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Fingers - Construção de Fingers para dar mais comodidade e segurança aos passageiros, penso que essa questão é de extrema importância futuramente e que deve ser incorporada ao terminal. Vide Aeroporto de Cascavel novamente	(não apresentado)	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que conforme o Anexo 2 da Minuta de Contrato, o processamento de passageiros através de pontes de embarque será regulamentado contratualmente no caso de o aeroporto atingir a Faixa 2 operacional, ou seja, ter um processamento igual ou superior a 1 milhão de passageiros por ano. Nesses termos, assim como está explicitado em contrato, no mínimo 70% da movimentação total de passageiros deve ser feita através de pontes de embarque.
40	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Parque Industrial e Tecnológico do Aeroporto - Passo Fundo tem uma cultura desenvolvimentista, pensando nisso pede-se pensar em incorporar no projeto a criação de uma estrutura com um Parque Industrial e Tecnológico arrelado ao Aeroporto Lauro Kurtze, penso não ser nenhum devaneio este tema, pois Passo Fundo é uma das cidades que mais crescem no Brasil, deve-se pensar grandemente este caso, o ganho para as empresas em termos de logística seria enorme, podendo abastecer o país e até com relação à exportações.	(não apresentado)	Agradecemos pela contribuição e esclarecemos que os estudos de viabilidade são referenciais, cabendo ao futuro concessionário adotar uma solução de exploração do sítio aeroportuário que seja aderente ao seu modelo de negócios, desde que não sejam feitas infrações às cláusulas previstas em contrato.
41	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	Hotéis - Incentivar a iniciativa privada na construção de hotéis nas proximidades do Aeroporto Lauro Kurtze, gerando emprego, renda, impostos e comodidade para população. Podendo ser organizados eventos, seminários, feiras e workshops de maneira rápida e com a melhor logística.	(não apresentado)	Agradecemos pela contribuição e esclarecemos que os estudos de viabilidade são referenciais, cabendo ao futuro concessionário adotar uma solução de exploração do sítio aeroportuário que seja aderente ao seu modelo de negócios, desde que não sejam feitas infrações às cláusulas previstas em contrato.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

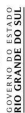


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
42	Ambos	(não apresentado)	(não apresentado)	<p>A título de contribuição para as deliberações que se farão necessárias informamos que a empresa MVS é a Entidade Autorizada, Operadora e Mantenedora da EPTA (Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo) de Passo Fundo devidamente autorizada pelo DECEA desde 2015 de acordo com a ICA 63-10 e toda a legislação pertinente.</p> <p>O DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), órgão do Comando da Aeronáutica, é o gestor do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro e responsável pelo trato sobre a legislação concernente aos órgãos que lidam diretamente com o tráfego aéreo nos aeroportos. O Convênio nº 112/2013 firmado entre a União e o estado do Rio Grande do Sul em sua cláusula terceira ao tratar do objeto, no item 3.2 descreve: "As atividades de navegação aérea relacionadas à operação do aeródromo, assim como as respectivas tarifas, a totalidade da área e dos bens necessários à sua execução, não integram o objeto deste Convênio, permanecendo sob a responsabilidade do COMAER, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ou terceiro para quem aquele eventualmente delegue tais atividades."</p> <p>A concessão que ocorreu em 2015 à empresa MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA tratou desse assunto conforme descrito nesse item 3.2 "in fine".</p> <p>O "Estudo de viabilidade jurídica e edital" quando trata da MINUTA DO CONTRATO no capítulo II - DO OBJETO - nos itens 2.2 e 2.3.1, páginas 12, 13 e 14, collide frontalmente com o que está descrito nos Convênios nº101 e 112/2013.</p> <p>Diante do exposto, ressaltamos que tanto a EPTA Passo Fundo quanto a EPTA Santo Ângelo não podem fazer parte da concessão ora em estudo haja vista que a navegação aérea no que diz respeito à EPTA, já foi tratada pela União e DECEA, portanto, solicitamos que seja retirado tal item do objeto da pretensão em tela sob o risco de macular todo o processo.</p>	(não apresentado)	<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos que na versão final dos estudos os serviços de navegação não são parte do objeto contratual.</p> <p>A concessionária, por sua conta e risco, poderá prestar tais serviços, desde que obtenha a anuência prévia do DECEA do Comando da Aeronáutica.</p> <p>Ainda assim, conforme versão final dos estudos, a concessionária não poderá assumir tais serviços antes de 2 anos da concessão.</p> <p>Por fim, a Concessionária deverá realizar os investimentos necessários para o pleno funcionamento da EPTA, na hipótese de realocação das instalações do serviço quando referida realocação for proposta pela Concessionária e/ou, ainda, caso a Concessionária assumira a prestação dos serviços de navegação área, dos eventuais equipamentos necessários à prestação dos serviços.</p>



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

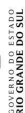


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
43	Passo Fundo	(não apresentado)	(não apresentado)	<p>Olá, boa tarde</p> <p>Achei excelente a iniciativa de trazer o assunto do aeroporto na audiência pública e abrir espaço para o público sugerir. Está fazendo muita falta um espaço para que particulares possam construir hangares e também pátio para aeronaves executivas. É fato que o uso de aeronaves particulares e aviação executiva tem crescido muito e esse espaço deve ser contemplado numa cidade do porte de Passo Fundo.</p> <p>Poderia ser usado para tal fim o antigo terminal e o pátio usado anteriormente.</p> <p>Também se faz necessário, sem dúvida, mais espaço para estacionamento.</p> <p>Achei absurdo que a maior parte do estacionamento esteja sendo usado para deixar os carros de locação!</p> <p>Atenciosamente,</p>	(não apresentado)	<p>Agradecemos pela contribuição e esclarecemos que o plano de desenvolvimento propõe, conforme o relatório de Engenharia e Afins, que sejam feitas ampliações no sistema de processamento de passageiros de aviação geral, de forma a atender à demanda projetada pelos Estudos de Mercado durante todo o período da concessão. Assim, são propostas ampliações em hangares e seus pátios e taxiways associados, estacionamento de veículos destinados aos passageiros de aeronaves executivas e a utilização de parte do pátio novo para dedicação à aviação geral, tendo em vista que o pátio antigo está inserido dentro da faixa da pista de pouso e decolagem, impossibilitando o estacionamento de aeronaves, conforme previsto pela regulamentação RBAC 154. Além disso, propõe-se, conforme o estudo de engenharia e afins, que o terminal de passageiros antigo passe a ter a função de Terminal de Aviação Geral (TAG).</p> <p>O plano de desenvolvimento aeroportuário propõe ainda, no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins, que sejam feitas as ampliações da área de estacionamento de veículos do Terminal de Passageiros conforme demanda projetada pelo Estudo de Mercado.</p> <p>No entanto, reforçamos que caberá ao futuro concessionário o dever de realizar os investimentos conforme a demanda real ao longo da concessão, atendendo aos parâmetros de IQS previstos no Anexo 2 da Minuta de Contrato</p> <p>Por fim, aclaramos que na versão final do PEA foi criada obrigação à concessionária para disponibilizar áreas para construção de hangares, buscando, se necessário, investimentos de empresas interessadas na construção de hangares nas áreas dos Aeroportos, em até 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Ainda, foi acrescida obrigação de disponibilização de um número mínimo de vagas de estacionamentos de veículos dos aeroportos.</p>
44	Ambos	(não apresentado)	(não apresentado)	<p>A título de contribuição para as deliberações que se farão necessárias informamos que a Senhora Paula Gabriela Dalla Porta é a Entidade Autorizada, Operadora e Mantenedora da EPTA (Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo) de Santo Ângelo devidamente autorizada pelo DECEA desde 2016 de acordo com a ICA 63-10 e toda a legislação pertinente.</p> <p>O DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), órgão do Comando de Aeronáutica, é o gestor do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro e responsável pelo trato sobre a legislação concernente aos órgãos que lidam diretamente com o tráfego aéreo nos aeroportos.</p> <p>O Convênio nº 101 e 112/2013 firmado entre a União e o estado do Rio Grande do Sul em sua cláusula terceira ao tratar do objeto, no item 3.2 descreve:</p> <p>“As atividades de navegação aérea relacionadas à operação do aeródromo, assim como as respectivas tarifas, a totalidade da área e dos bens necessários à sua execução, não integram o objeto deste Convênio, permanecendo sob a responsabilidade do COMAER, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ou terceiro para quem aquele eventualmente delegue tais atividades.”</p>	(não apresentado)	<p>Agradecemos a contribuição. Vide resposta à contribuição 42.</p>



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
45	Santo Ângelo	PMI RS_Resumo Executivo_3.00	1.2.1. Visão Geral // Região de Influência // Figura 1-13: RI do Aeroporto segundo o REGIC	Ao analisar o mapa, o mesmo não considera regiões adjacentes ao aeroporto e segundo estudos, cada região está mais próxima de um determinado aeroporto de grande a médio porte registrado pela OurAirports, identificado pela sigla internacional IATA, conforme posicionamento geométrico do diagrama de Voronoi. Fonte: Instagram @brasilmapas / iata.org	Sugerimos incluir uma análise que englobe as regiões adjacentes como principais cidades: ITUI, CRUZ ALTA, PANAMBI, CONDOR, SÃO BORJA, SANTIAGO, SANTA ROSA, TRES DE MAIO, HORIZONTINA e cidades menores, que podem usar o aeroporto de GEL.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que de fato as regiões citadas na referente contribuição já estão inseridas como regiões de influência de Santo Ângelo no âmbito do presente estudo, conforme indicado nas figuras 3-3, 3-8, 4-3 e 4-5 do Estudo de Mercado. A Figura, 4-3 indica que de fato hoje os passageiros das regiões citadas utilizam o aeroporto de Santo Ângelo e a projeção indica que continuarão utilizando.
46	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. e afins	Pag 212 item 3.3.1	Localização do Município fora do Estado, deixou chateada a gente Missioneira que é muito bairstista.	A falta de sintonia com os reais interesses da região Missioneira desqualifica o projeto apresentado.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a versão final dos estudos foi revisada para corrigir os erros materiais.
47	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. e afins	Pag 214 a 216	Alternativas para implantação de investimentos	Alternativa 2 desqualificada tecnicamente, porque: Estudos Municipais e Plano Aeroviário de 2003 e do Governo Federal	Agradecemos a contribuição. No entanto, não foi indicado na contribuição quais aspectos dos estudos citados deveriam ser considerados em contraposição à alternativa de investimento definida no EVTEA apresentado para esta consulta pública. Não obstante, esclarecemos, primeiramente, que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), com muitas incertezas sobre como seria a recuperação do mercado no pós-covid. Após a revisão dos estudos, é previsto que o Aeroporto atinja 260 mil passageiros por ano ao final da concessão. Naturalmente, os projetos de engenharia foram adequados para esta nova projeção. Por sua vez, o plano de desenvolvimento apresentado no Estudo de Engenharia e Afins é desenvolvido em função das projeções de demanda apresentadas no



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

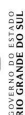


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
48	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. e afins	Pag 159 a 164	Estudo Governo Federal prevê investimento em 2014 de quatro cenários , na época , cenário 2 foi escolhido , atualmente o cenário 4 já está ultrapassado.	Ampliação do Pátio para 8 aeronaves (4 Aeronaves 4C) , aumento da pista para 1840 m por 45 m de largura , TPS com mais acomodação e conforme mencionado , previa-se 3348m2 no pátio de estacionamento de veículos e hoje já contamos co 11.000m2 .	<p>Estudo de Mercado, que serão revisadas na etapa pós consulta-pública. Conseqüentemente, o plano de desenvolvimento proposto também será ajustado após a consulta pública, com base nas demandas revisadas.</p> <p>O Estudo de Viabilidade Técnica Federal e o Plano Aeroviário de 2003 foram utilizados como fonte de informações para entender o vetor de desenvolvimento do aeroporto e as principais diretrizes geométricas adotadas nos planejamentos propostos. Além disso, esses estudos auxiliaram, também, na identificação das principais características e componentes do aeroporto.</p> <p>Portanto, a utilização dos estudos teve um caráter referencial, não vinculativo, dado que eles foram concebidos sob regulamentação vigente na época e sob premissas mercadológicas e de engenharia com base num cenário nacional diferente.</p> <p>Reforçamos que possíveis incrementos na demanda projetada irão acarretar consequente aumento de infraestrutura proposta no plano desenvolvimento. Além disso, investimentos realizados no aeroporto no período entre a entrega dos estudos e o envio das revisões serão considerados e incluídos na situação atual do aeroporto.</p> <p>Alinda, destacamos que o estudo não é vinculativo, estando, de acordo com a matriz de riscos estabelecida em contrato, o risco de demanda é alocado ao concessionário, que deverá realizar as obras em conformidade com a demanda existente ao longo da concessão, com a regulamentação vigente e com o contrato de concessão.</p>
						<p>Agradecemos a contribuição e esclarecemos, primeiramente, que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), com muitas incertezas sobre como seria a recuperação do mercado no pós-covid.</p> <p>Por sua vez, o plano de desenvolvimento apresentado no Estudo de Engenharia e Afins é desenvolvido em função das projeções de demanda apresentadas no Estudo de Mercado, que foram revisadas na etapa pós consulta-pública.</p> <p>Conseqüentemente, o plano de desenvolvimento proposto também foi ajustado após a consulta pública, com base nas demandas revisadas. Os estudos referenciados no Relatório de Estudos de Engenharia e Afins foram utilizados como referência e fonte de informações para entender o vetor de desenvolvimento do aeroporto e as principais diretrizes geométricas adotadas nos planejamentos propostos, dado que esses estudos foram concebidos sob regulamentação vigente na época e premissas mercadológicas e de engenharia com base num cenário nacional diferente. Reforçamos que o incremento na demanda projetada acarretou em consequente alteração de infraestrutura proposta no plano desenvolvimento. Além disso, os investimentos realizados no aeroporto no período entre a entrega dos estudos e o envio das revisões foram considerados e incluídos na situação atual do aeroporto.</p> <p>Reforçamos, ainda, que o estudo não é vinculativo, estando, de acordo com a matriz de riscos estabelecida em contrato, o risco de demanda é alocado ao</p>



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

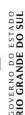


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
49	Santo Ângelo	Ofício numero 005/SDE/IT/2023 de 3 abril de 2023.	Pag 1 e 2	Entregue em mãos para o sr. Governador , que o programa de concessão de aeroportos retratasse o Aeroporto Regional Sepé Tiaraju	Município e entidade vão solicitar a outorga para a exploração do mesmo!	<p>concessionário, que deverá realizar as obras em conformidade com a demanda existente ao longo da concessão, com a regulamentação vigente e com o contrato de concessão.</p> <p>Por fim, informamos que a versão final dos estudos foi alterada para prever um aporte público de R\$ 29 milhões para os investimentos obrigatórios, que para Santo Ângelo, são a ampliação do pátio de aeronaves, a ampliação da pista de taxi aéreo e a ampliação do terminal de passageiros. A finalização de tais obras foi antecipada para o 36º mês da concessão.</p> <p>Alinda, foi incluída obrigação de disponibilização de um número mínimo de vagas no estacionamento de veículos.</p> <p>O ofício 05 apresentado pelo Município de Santo Ângelo apresenta pleitos referentes ao Aeroporto Regional Sepé Tiaraju de Santo Ângelo. O documento solicita a suspensão do processo de concessão do aeródromo, a manutenção da atual forma de gestão por mais 3 anos, a contratação pelo Estado de empresa para elaboração de projeto executivo de expansão do novo aeroporto, o custeio pelo Estado das despesas com o Corpo de Bombeiros e a instalação imediata dos equipamentos necessários. Encerra-se com a comunicação de que Santo Ângelo solicitará aos órgãos responsáveis a Outorga para si do aeroporto.</p> <p>Por oportuno, importante contextualizar que por meio da concessão serão investidos mais de R\$ 66 milhões de reais no aeroporto, abrangendo obras e manutenção. Desse montante, R\$ 51,6 milhões serão destinados nos primeiros seis anos, contemplando melhorias no sistema de pistas e pátios, terminal de passageiros, administração e manutenção, apoio às operações, apoio às companhias aéreas, infraestrutura industrial de apoio, infraestrutura básica, cercas, vias, acessos, estacionamento e tratamento de passivos ambientais.</p> <p>De outra parte, a opção pelo caminho da municipalização, trará dependência de recursos públicos federais para a realização dos investimentos e de recursos estaduais ou municipais para a operação e manutenção do aeroporto. A experiência demonstra que essa dependência poderá resultar em: (i) longas esperas por recursos para a melhoria da infraestrutura, como ocorreu em casos como Passo Fundo – RS (8 anos) e Vitória – ES (16 anos), e em (ii) comprometimento da qualidade do serviço caso os recursos para manutenção e operação não estejam disponíveis.</p> <p>Alinda, é importante ressaltar que a concessão de aeroportos para a iniciativa privada traz uma série de benefícios. Isso inclui a possibilidade de investimentos mesmo em um contexto de restrição orçamentária, a maior eficiência operacional do setor privado, o alinhamento de interesses de longo prazo entre parceiro privado, usuário e poder concedente, o foco do Estado nos serviços essenciais, a geração de impactos econômicos positivos, a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos passageiros e companhias aéreas, o tratamento adequado de questões ambientais e a redução de custos.</p> <p>Por fim, informamos que os estudos da concessão foram alterados a fim de prever o aporte público no valor de R\$ 29 milhões para as obras de investimento obrigatório e a respectiva antecipação delas para o 36º mês da concessão.</p>



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

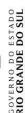


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
50	Ambos	MINUTA DE CONTRATO	CAPÍTULO II - DO OBJETO - ITENS 2.2 E 2.3.1	NESTE CAPÍTULO E ITENS ESTÃO INCLUIDOS QUE AS EPTA (ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO AÉREO) ESTARÃO INCLUIDAS NA CONCESSÃO JUNTAMENTE COM O AEROPORTO	AS EPTA (ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO AÉREO) DE PASSO FUNDO E SANTO ÂNGELO NÃO FAZEM PARTE DO OBJETO DA CONCESSÃO EM VIRTUDE DE JÁ TER SIDO CONCEDIDA PELA UNIÃO/DECEA À ENTIDADE AUTORIZADA, OPERADORA E MANTENEDORA MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	Agradecemos a contribuição. Vide resposta à contribuição 42.
51	Ambos	CADERNO V	PÁGINA 17 - CONVENIOS 101 E 112/2013	ITEM 3.2 DOS CONVÊNIOS 101 E 112 DE 2013	A EPTA PASSO FUNDO E EPTA SANTO ÂNGELO NÃO FAZEM PARTE DA CONCESSÃO HAJA VISTA QUE A NAVEGAÇÃO AÉREA NO QUE DIZ RESPEITO À EPTA, JÁ FOI TRATADA PELA UNIÃO/DECEA, SEGUE OFÍCIO Nº 86 MVSNAV/2023 EM ANEXO	Agradecemos a contribuição. Vide resposta à contribuição 42.
52	Santo Ângelo	(não apresentado)	(não apresentado)	Conforme Ofício nº 005/SDETI/2023: Eminentemente Governador Santo Ângelo através do seu Prefeito Municipal e a Comissão Executiva Representativa da Comunidade vem junto a Vossa Excelência, apresentar pleitos relativos aos destinos do Aeroporto Regional Sepé Tiaraju de Santo Ângelo, tendo em vista a sua atual realidade e a máxima importância que o mesmo possui com vistas ao maior desenvolvimento socioeconômico, cultural, social e estratégico para toda a região noroeste do Estado, e de modo especial para os municípios da região missionária. Solicitamos sobre Governador 1. Que no programa de concessões de Aeroportos do Interior do Rio Grande do Sul, por ora seja suspenso, o processo com relação ao Aeródromo de Santo Ângelo; 2. Que a atual forma de Gestão do Aeroporto pelo Estado em parceria com o Município de Santo Ângelo, chancelado pelo Acordo de Gestão DAPS/01/2018 e Aditivos, permaneça inalterado nos próximos 3 (três) anos ou menos se fatos imprevistos sobrevierem, a fim desse período a municipalidade realize estudos de viabilidade e organização de tratativas para estudos técnico, econômico e ambiental, bem como plano de investimentos relacionados a possível municipalização do	(não apresentado)	O ofício 05 apresentado pelo Município de Santo Ângelo apresenta pleitos referentes ao Aeroporto Regional Sepé Tiaraju de Santo Ângelo. O documento solicita a suspensão do processo de concessão do aeródromo, a manutenção da atual forma de gestão por mais 3 anos, a contratação pelo Estado de empresa para elaboração de projeto executivo de expansão do novo aeroporto, o custeio pelo Estado das despesas com o Corpo de Bombeiros e a instalação imediata dos equipamentos necessários. Encerra-se com a comunicação que Santo Ângelo solicitará aos órgãos responsáveis a Outorga para si do aeroporto. Por oportuno, importante contextualizar que por meio da concessão serão investidos mais de R\$ 66 milhões de reais no aeroporto, abrangendo obras e manutenção. Desse montante, R\$ 51,6 milhões serão destinados nos primeiros seis anos, contemplando melhorias no sistema de pistas e pátios, terminal de passageiros, administração e manutenção, apoio às operações, apoio às companhias aéreas, infraestrutura industrial de apoio, infraestrutura básica, cercas, vias, acessos, estacionamento e tratamento de passivos ambientais. De outra parte, a opção pelo caminho da municipalização, trata dependência de recursos públicos federais para a realização dos investimentos e de recursos estaduais ou municipais para a operação e manutenção do aeroporto. A experiência demonstra que essa dependência poderá resultar em: (i) longas esperas por recursos para a melhoria da infraestrutura, como ocorreu em casos como Passo Fundo – RS (8 anos) e Vitória – ES (16 anos), e em (ii)



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

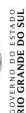


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
53	Ambos	MINUTA DE CONTRATO - estudos de viabilidade jurídica e edital	CAPITULO II DO OBJETO 2.1 A 2.4	<p>Aeroporto Regional Sepé Tiaraju de Santo Ângelo:</p> <p>3. Que de imediato o Governo do Estado promova a contratação de empresa com vistas a elaboração de projeto executivo para a expansão e otimização do Novo Aeroporto da Capital Missioneira, tornando possível a Licitação com utilização dos recursos já mencionados com origem no Governo Federal;</p> <p>4. Solicitamos que o Estado continue a custear as despesas com relação ao Corpo de Bombeiros no Aeroporto de Santo Ângelo, e que os dois Papéis, objeto já de licitação com empresa vencedora, sejam instalados de forma imediata;</p> <p>Nestes termos, Senhor Governador, a Administração e o conjunto da comunidade missioneira, rogam pelo pleno aceite destas reivindicações, ao mesmo tempo em que comunicamos que Santo Ângelo vai solicitar a Outorga para si do Aeroporto junto aos Órgãos Competentes.</p>		<p>comprometimento da qualidade do serviço caso os recursos para manutenção e operação não estejam disponíveis.</p> <p>Ainda, é importante ressaltar que a concessão de aeroportos para a iniciativa privada traz uma série de benefícios. Isso inclui a possibilidade de investimentos mesmo em um contexto de restrição orçamentária, a maior eficiência operacional do setor privado, o alinhamento de interesses de longo prazo entre parceiro privado, usuário e poder concedente, o foco do Estado nos serviços essenciais, a geração de impactos econômicos positivos, a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos passageiros e companhias aéreas, o tratamento adequado de questões ambientais e a redução de custos.</p> <p>Por fim, informamos que os estudos da concessão foram alterados a fim de prever o aporte público no valor de R\$ 29 milhões para as obras de investimento obrigatório e a respectiva antecipação delas para o 36º mês da concessão.</p>
					<p>MINUTA DO CONTRATO - CAPITULO II - DO OBJETO - ITENS 2.2 E 2.3.1 NESTE CAPÍTULO E ITENS ESTÃO INCLUSOS QUE AS EPTA (ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO AÉREO) ESTARÃO INCLUSAS NA CONCESSÃO JUNTAMENTE COM O AEROPORTO AS EPTA (ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO AÉREO) DE PASSO FUNDO E SANTO ÂNGELO NÃO FAZEM PARTE DO OBJETO DA CONCESSÃO EM VIRTUDE DE JÁ TER SIDO CONCEDIDA PELA UNIÃO/DECEA À ENTIDADE AUTORIZADA, OPERADORA E MANTENEDORA MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.</p>	<p>Agradecemos a contribuição. Vide respostas às contribuições 42.</p>



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
54	Ambos	CADERNO V	PAGINA 17 - CONVENIOS 101E 112/2013	Item 3.2 dos convenios 101 e 112 de 2013	CADERNO V - PÁGINA 17 - CONVENIOS 101 E 112/2013 ITEM 3.2.DOS CONVENIOS 101 E 112 DE 2013 A EPTA PASSO FUNDO E EPTA SANTOÂNGELO NÃO FAZEM PARTE DA CONCESSÃO HAJA VISTA QUE A NAVEGAÇÃO AÉREA NO QUE DIZ RESPEITO À EPTA JÁ FOI TRATADA PELA UNIÃO/DECEA, SEGUE OFÍCIO Nº86MVSNV2023 EM ANEXO	Agradecemos a contribuição. Vide respostas às contribuições 42.
55	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	PLANILHA	ESTUDO MOSTRA DEMANDA TOTALMENTE INCOMPATÍVEL REALIDADE DE HOJE., 2023 37.223., PARA 2051 58.254, SE AGORA JÁ CHEGAREMOS A MAIS DE 80.000 PESSOAS	REFAZER TODO O ESTUDO POIS, NADA SE PROJETA SE ERRAMOS O BÁSICO, POIS DEFIDO A DEMANDA, IMPACTA NO PATIO AERONAVES, ESTACIONAMENTO .PISTA, EM FIM TA FORA ESTE ESTUDO DE CONTEXTO.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. O até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), com muitas incertezas sobre como seria a recuperação do mercado no pós-covid. De fato os estudos estavam defasados, no entanto foram totalmente revisados para publicação do edital, havendo atualização conforme a demanda atual e respectivos impactos nas obrigações da concessionária.
56	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	CADERNO I	PG 30 MOTIVO VIAGEM	TOTALMENTE FORA DA REALIDADE . .	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a Pg 30 se refere ao histórico do aeroporto e da região de influência ao qual ele está inserido e não tem o condão de avaliar perspectivas futuras sendo objetivo desse capítulo apenas detalhar o histórico. Por sua vez o Capítulo 5 avalia todo o PIB Industrial da região de influência do aeroporto que inclui todas as indústrias, inclusive a Metal Mecânica. Por fim, a perspectiva de movimentação de carga é avaliada no Capítulo 9, o qual sofreu alterações com a revisão da projeção de mercado.
57	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	CADERNO I	PG 34 CARGA	SEM OS MINIMOS DADOS TECNICOS, POIS SE NÃO CITA O METAL MECANICO E AERONAVES COM CAPACIDADE DE CARGA COMO VAI TER PERSPECTIVA	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a Pg 34 se refere ao histórico do aeroporto e da região de influência ao qual ele está inserido e não tem o condão de avaliar perspectivas futuras sendo objetivo desse capítulo apenas detalhar o histórico. Por sua vez o Capítulo 5 avalia todo o PIB Industrial da região de influência do aeroporto que inclui todas as indústrias, inclusive a Metal Mecânica. Por fim, a perspectiva de movimentação de carga é avaliada no Capítulo 9, o qual sofreu alterações com a revisão da projeção de mercado.



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU

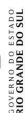


ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
58	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	CADERNO 1	PG 37, 38 TURISMO	DEIXOU OS SEPE POVOS FORA , ABSURDO DEVE SER EXCLUÍDO ESTE ESTUDO	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. O até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), mesmo com São Miguel das Missões já sendo declarado patrimônio mundial pela Unesco. Informamos que os estudos foram revisados para as correções de erros materiais.
59	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	CADERNO 1	PG4- DESTINOS	OUTRO ERRO FORTE . NOVAMENTE DESTINOS AS RODOVIAS DE QUEM VEM A SANTO ANGELO , TEMOS O POLO INDUSTRIAL DE SANTA ROSA E IJUI , PANAMBI, ESTE SERIA O DESTINO . E AS CIDADES TURISTICAS , COMO CONTRIBUIR COM PROJETO TAO MAL FORA DE CONTEXTO ??????	Agradecemos a contribuição. Cabe ressaltar que as regiões citadas foram consideradas dentro do potencial de viagem do passageiro. Conforme indicado na Figura 4-3, muitos passageiros usuários do aeroporto provêm ou se destinam a estes municípios.
60	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	CADERNO 1	PG 126,127 DEMANDA	TOTALMENTE FORA DA REALIDADE ,DIZER QUE ALGUMA ENTIDADE CONTRIBUIU COM NUMERO , NO MINIMO FALTA DE CONHECIMENTO QUEM CONTRIBUIU FOI A REGIAO E A POPULACAO , E ESTE PROJETO TOTALMENTE FORA DE CONTEXTO .	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que os Estudos de mercado foram elaborados em meio a recuperação da pandemia e fundamentado em dados históricos do aeroporto. Até o momento de elaboração dos estudos o máximo histórico que o aeroporto havia movimentado era de 23 mil passageiros (2019), mesmo com São Miguel das Missões já sendo declarado patrimônio mundial pela Unesco. Os estudos foram revisados para a correção de erros materiais.
61	Santo Ângelo	ESTUDO DE MERCADO	CADERNO 1	PG 127 DEMANDA INTERNACIONAL	NÃO CONHECE A REALIDADE E A PROXIMIDADE DOS PAISES DO MERCOSUL E DO TURISMO DAS MISSOES ,JÁ DEVERIAMOS ESTAR OPERANDO COMO AEROPOTO INTERNACIONAL , DE ACORDO COM VARIOS ESTUDOS JA REALIZADOS .	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que, embora a proximidade com países do Mercosul e o potencial turístico das Missões sejam pontos positivos a serem considerados, a criação de rotas internacionais requer uma demanda de passageiros consistente e viável economicamente. A título de exemplo, no ano de 2022, apenas 21 aeroportos brasileiros tiveram uma demanda de passageiros internacionais acima de mil passageiros (valor insuficiente para criar uma rota internacional), todos com demanda doméstica muito expressiva, com malha conectada, viabilizando as rotas internacionais por meio do incremento de passageiros de conexão doméstica. Entre estes 21 aeroportos, 19 se situam em capitais. Nem mesmo todas as capitais brasileiras possuem voos internacionais. Localidades como São Luís do Maranhão, com mais 1 milhão de habitantes e destinos como os Lençóis, Maranhenses não geram demanda o suficiente para



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
62	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. e afins	Pág.212 item 3.3.1	Deixou transparecer que o trabalho produzido foi feito por profissionais pouco comprometidos com o trabalho ou com a destinação trabalho, fazendo com o aeroporto estive localizado geograficamente em outro estado. Isso ao que entendi leva a crer que o trabalho e sua apresentação foi para dizer que ouviram, desinteressadamente, o que a população de Santo Ângelo e região, maiores interessados na operação, tinham a dizer e reivindicavam.	Indicar a redação para uma sugestão de cláusula beira a transibilidade.	Agradecemos a contribuição e informamos que se trata de um erro material que foi corrigido com a revisão dos estudos.
63	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. e afins	Pág.214 a 216	Ao que se entende houve uma prática fora das técnicas recomendadas, o município elaborou estudos divergentes e, destoa das previsões do Plano Aeroviário do Estado (2003) e Governo Federal não foi considerado	Vincular a proposta de concessão ao Plano Aeroviário do Estado e ao Interesse do Governo Federal atentando para o interesse regional, em especial porque a obra já está realizada com investimento dos municípios	Agradecemos a contribuição. Vide resposta à contribuição 47.
64	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. e afins	Pág.159 a 164	Considerar os investimentos já realizados de ampliação de pista e patio de estacionamento de veículo (supera e 3 vezes o espaço exigido), bem como a remodelação do prédio e no preparo dos bombeiros militares, Estado Governo; Atentar para os estudos e cenários exercitados pelo Governo Federal, descartando aqueles já obsoletos.	Ampliação do Pátio para 8 aeronaves (4 Aeronaves 4C) , aumento da pista para 1840 m por 45 m de largura , TPS com mais acomodações e conforme mencionado, previa-se 3348m2 no patio de estacionamento de veículos e hoje já contamos com 11.000m2 .	Agradecemos a contribuição. Vide resposta às contribuições 47 e 48.



CONSULTA PÚBLICA N° 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZE E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
65	Santo Ângelo	Ofício entregue ao Governador em abril de 2023.	Pag 1 e 2	Suspender o processo e retirar o aeroporto Sepé Tiaraju, no município de Santo Ângelo do programa de concessão e outorgas	Município e entidade vão solicitar a outorga para a exploração do mesmo!	Agradecemos a contribuição. Vide resposta à contribuição 49.
66	Santo Ângelo	(não apresentado)	(não apresentado)	Operação de custos para os usuários com o deslocamento de mão-de-obra de outros locais sem priorizar o desenvolvimento da população regional		Agradecemos a contribuição e esclarecemos que a contratação de mão de obra está na seara de competência da Concessionária, dentro de um contexto de liberdade de atuação. Não obstante, entende-se que a concessionária possui incentivos econômicos na contratação de mão de obra local.
67	Santo Ângelo	Caderno 2 Estudo de Eng. E. afins	(não apresentado)	Desconsidera que o legislativo municipal pode rever condições e exigir indenização por aquilo que o município investiu, o aeroporto como está pode ser operado pela prefeitura, aquele que vai explorar o que a prefeitura investiu tem que indenizar para não acontecer o que aconteceu com a RFFSA.	Cláusula de indenização obrigatória pelo investimento do município, com pagamento prévio porque o aeroporto como está pode ser operado pelo município.	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que, diante das tratativas realizadas na etapa de consulta e audiências públicas com as comunidades, e a fim de promover maiores benefícios públicos da concessão e modificidade tarifária, o Estado do Rio Grande do Sul realizará um aporte público de R\$ 29 milhões vinculados a investimentos obrigatórios específicos, antecipando a previsão de sua entrega, bem como inclui serviços antes não previstos na concessão.
68	Santo Ângelo	Caderno e Estudo de Eng.e afins.	Intelecto da obra é suspeito	O referido estudo assemelha-se, ou parece, carregar intenções ocultas de direcionamento, agasalhando interesses que vão muito além dos interesses da comunidade missioneira e regional, sem apontar a quem, mas parece comprometido, de encomenda, vez que desconsidera muitas variáveis que podem alterar suas conclusões.	Elabora de novo estudo considerando a possibilidade da comunidade regional influir na decisão de outorga do aeroporto Sepé Tiaraju	Agradecemos a contribuição e esclarecemos que o projeto de concessão dos Aeroportos de Santo Ângelo e Passo Fundo, está sendo estruturado considerando os Convênios de Delegação n.º 14 e n.º 15/2023, celebrados entre União e Estado do Rio Grande do Sul, que delega ao Estado a prerrogativa de exploração dos Aeroportos referenciados. Ademais, cumpre informar que os estudos que subsidiaram a Concessão, foram realizados por equipe técnica competente, selecionada com base em requisitos formais e técnicos demonstrados, no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 001/2021.



CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KURTZ E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU



ID	Aeroporto	Minuta/Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto)	Redação sugerida para o dispositivo (sugestão de nova redação para o dispositivo, se for o caso)	Resposta
69	Ambos	(não apresentado)	(não apresentado)	<p>A título de subsidiar as deliberações que ocorrerão sobre o tema, informamos que a ABEPTA (Associação Brasileira de Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo) expressa interesse sobre o assunto em virtude de o processo em curso afetar as EPTA de Passo Fundo e Santo Ângelo, pois as mesmas estão em situação regular junto ao DECEA e de acordo com a ICA 63-10 e toda a legislação pertinente.</p> <p>O DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), gestor do SISCEAB (Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro), trata da legislação concernente aos órgãos que lidam com o tráfego aéreo nos aeroportos.</p> <p>Os Convênios nº 101 e 112/2013 firmados entre a União e o estado do Rio Grande do Sul em sua cláusula terceira ao tratar do objeto, no item 3.2, descreve: "As atividades de navegação aérea relacionadas à operação do aeródromo, assim como as respectivas tarifas, a totalidade da área e dos bens necessários à sua execução, não integram o objeto deste Convênio, permanecendo sob a responsabilidade do COMAER, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ou terceiro para quem aquele eventualmente delegue tais atividades." A MINUTA DO CONTRATO, no capítulo II - DO OBJETO - nos itens 2.2 e 2.3.1, contrasta com o que está descrito nos Convênios nº 101 e 112/2013.</p> <p>Ressaltamos, portanto, que a EPTA Passo Fundo e a EPTA Santo Ângelo não devem fazer parte da concessão que está em estudo, pois a navegação aérea, em relação às EPTA, já foi assunto resolvido pela União e DECEA para as atuais Entidades Autorizadas e Operadoras MVS e Dalla Porta, respectivamente.</p> <p>Concluímos, assim, por solicitar que seja retirado esse tema do objeto da pretensão em tela sob pena de afetar o processo ora em curso.</p>		Agradecemos a contribuição. Vide resposta à contribuição 42.